



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

PROJETO DE LEI n° 01/2024

Institui no calendário oficial do município de Conceição do Coité, o mês de conscientização à saúde mental - janeiro branco.

**A Câmara Municipal de Conceição do Coité – BA,
Decreta:**

Art. 1º- Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Conceição do Coité, o Mês da Conscientização à Saúde Mental, e a campanha denominada “Janeiro Branco”, com objetivo de promover a conscientização sobre os cuidados com a saúde mental e emocional da população.

Art. 2º- A campanha “Janeiro Branco” será realizada oficialmente no mês de janeiro, envolvendo a realização de eventos de divulgação e conscientização, como palestras, seminários e cursos, dentre outras ações educativas e preventivas, a serem promovidas pelo poder público local e/ou em parceria deste com entidades públicas e civis do Município.

Art. 3º- As ações deverão se estender para além do mês do Janeiro, sendo institucionalizadas durante todo ano e fundadas nas seguintes diretrizes:

I - estimular a adesão de toda a sociedade ao compromisso de discussão a respeito da saúde mental e emocional.

II - promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;

III - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do ano, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

IV- Distribuição de materiais informativos e recursos úteis nas instituições públicas e privadas, afim de fomentar espaços de troca.

V- Promover curso/oficinas criativas, como de arte, poesia ou fotografia, trazendo ênfase nos temas relacionados à saúde mental, além de fomentar a prática do bem-estar.

VI- Incentivar a realização de terapia e procura por profissionais capacitados em saúde mental, não só a população, mas as próprias lideranças dos serviços

sócios assistenciais, afim de prestar um serviço de qualidade e responsabilidade emocional para consigo e com o outro.

Art. 4º- O símbolo da campanha Janeiro Branco será o laço na cor branca.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2024.

ELAINE ANUNCIACAO Assinado de forma digital por ELAINE
DA ANUNCIACAO DA
SILVA:96332611553 Dados: 2024.01.18 09:43:47 -03'00'

Professora Elaine –Pcdob
Vereadora

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo trazer para o plano normativo a questão da saúde mental, como medida a ser priorizada, debatida e estruturada pelas políticas públicas do nosso município, diante da sua relevância e protagonismo assumidos na área da saúde.

O mês de janeiro é escolhido por uma questão simbólica. É no primeiro mês do ano que as pessoas estão mais propensas à reflexão, sobre a própria vida, sobre suas relações sociais, condições de existência, suas emoções e sentidos existenciais.

Por isso, é de suma importância estimular a conscientização da sociedade quanto à saúde mental e o bem-estar emocional, prevenindo danos emocionais e até mesmo o aparecimento de outros males físicos e psicológicos.

A cor branca representa o quadro em branco, o papel em branco, no qual escreveremos ou desenharemos uma nova história da saúde mental, sem os tabus e preconceitos que a cercam.

A campanha Janeiro Branco já é reconhecida até em nível nacional, tendo sido instituída pela Lei federal nº 14.556, promulgada em 25 de abril de 2023. Porém, ainda tem sido pouco divulgada no âmbito local.

A aprovação de uma lei municipal tem um efeito pedagógico para as autoridades locais e para a população de nossa cidade, servindo para enfatizar a importância do assunto junto à sociedade, principalmente para as pessoas que sofrem de algum transtorno mental ou emocional e para as suas famílias.

A própria Câmara Municipal também pode se engajar na campanha e nas ações que deverão se estender para além do mês do Janeiro, sendo institucionalizadas durante todo ano usando de seus canais de comunicação para divulgá-la, podendo também realizar palestras e audiências públicas, além de conscientizar os próprios vereadores para atuarem como multiplicadores da campanha.

Face às justificativas e aos argumentos expostos, conto com a aprovação dos colegas vereadores e o posterior endosso do Poder Executivo.

Sala Sessões, Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2024.

ELAINE ANUNCIACAO DA SILVA:96332611553 Assinado de forma digital por ELAINE ANUNCIACAO DA SILVA:96332611553 Dados: 2024.01.18 09:43:47 -03'00'

Professora Elaine–Pcdob
Vereadora